

Nº 6/21 – CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO, SOB A PRESIDÊNCIA DOS SENHORES CONSELHEIROS RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN E DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER .

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, em sala de sessão telepresencial, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou aberta a 6ª Sessão Administrativa do corrente exercício do Conselho Superior de Administração deste Tribunal, convocada com base nos artigos 60, §2º, e 64 do Regimento Interno desta Corte e no artigo 2º, *caput* e §§, da Resolução TC-340/2020, para a apreciação do processo TC-04513/2020-1, conforme pauta disponibilizada na edição do Diário Oficial de Contas do dia primeiro de julho último. Integrando o Plenário estiveram presentes os senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA. Presente, ainda, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões. Após a abertura da sessão, o senhor presidente passou a

Presidência dos trabalhos ao senhor conselheiro vice-presidente DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, nos termos do art. 21, inciso I, do Regimento Interno, art. 23 da Lei Complementar Estadual 621, e art. 144, inciso II, do Código de Processo Civil, tendo em vista que proferiu a decisão recorrida no processo a ser apreciado. O senhor conselheiro vice-presidente DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, no exercício da Presidência, passou a palavra para o senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, para julgamento do processo TC-04513/2020-1, que cuida de Recurso Inominado de servidor desta Casa, proferindo seu voto pelo conhecimento do recurso e negativa de provimento, conforme parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal. Aberta a discussão e votação, os membros do Conselho acompanharam o relator, à unanimidade. Após a apreciação do processo constante da pauta, o senhor conselheiro vice-presidente DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, no exercício da Presidência, devolveu a presidência dos trabalhos ao senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, para o encerramento da sessão. – **ORDEM DO DIA** – Apreciação do processo constantes da pauta, conforme fl. 4, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou encerrada a sessão às treze horas e cinco minutos, convocando, antes, os senhores conselheiros para a próxima sessão, que seria ordinária, a realizar-se também no dia 13 de julho do corrente, na mesma sala de videoconferência, à hora regimental. E, para constar, eu, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente e demais conselheiros.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO SUPERIOR DE
ADMINISTRAÇÃO
TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 13:00

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: 04513/2020-1

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Classificação: Recurso Inominado

Recorrente: PAULO CESAR ROCHA MALTA

Deliberações: Acórdão. Conhecer. Negar provimento. Ciência. Arquivar.

Total: 1 processo

Total geral: 1 processo